

Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)

ATIVO	2019	2018
Circulante	84.713	101.710
Disponibilidades (Nota 4).....	383	160
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4 e 5(a)).....	52.801	55.413
Aplicações em operações compromissadas.....	52.801	6.808
Aplicações em moeda estrangeira.....	-	48.605
Títulos e valores mobiliários (Nota 6(a)).....	30.702	24.702
Carteira própria.....	21.174	6.719
Vinculados a prestação de garantias (Nota 7(c)).....	9.528	17.983
Vinculados à aquisição de ações de empresas estatais.....	54	54
Provisão para desvalorização de títulos.....	(54)	(54)
Outros créditos.....	745	21.324
Carteira de câmbio (Nota 9(a)).....	-	32.605
Diversos (Nota 9(b)).....	745	1.112
Provisão para outros créditos em liquidação duvidosa (Nota 8(d)).....	-	(12.393)
Outros valores e bens.....	82	111
Despesas antecipadas.....	82	111
Permanente	104	125
Imobilizado de uso.....	101	119
Imóveis de uso.....	871	871
Outras imobilizações de uso.....	885	885
Depreciações acumuladas.....	(1.655)	(1.637)
Intangíveis.....	3	6
Ativos intangíveis.....	258	258
Amortização acumulada.....	(255)	(252)
Total do ativo	84.817	101.835

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Capital realizado	Reserva legal	Reserva de Lucros Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	108.594	-	-	(6.156)	102.438
Prejuízo líquido do exercício.....	-	-	-	(2.423)	(2.423)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	108.594	-	-	(8.579)	100.015
Prejuízo líquido do exercício.....	-	-	-	(16.983)	(16.983)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	108.594	-	-	(25.562)	83.032
Saldos em 30 de junho de 2019	108.594	-	-	(33.710)	74.884
Lucro líquido do semestre.....	-	-	-	8.148	8.148
Saldos em 31 de dezembro de 2019	108.594	-	-	(25.562)	83.032

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo ("Banco" ou "Instituição") tem como objetivo a prática de operações e serviços permitidos aos bancos comerciais, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente operações de fomento ao comércio exterior. As demonstrações financeiras elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Diretoria em 17 de fevereiro de 2020. No 2º semestre de 2017, foi deliberada a decisão pela diretoria da Matriz do Banco de la Provincia de Buenos Aires, sediada na Argentina, em descontinuar as atividades bancárias do Banco na Sucursal São Paulo, Brasil, conforme resolução interna nº 1.318/17 de 26 de outubro de 2017. A documentação formal referente ao encerramento das atividades e a proposta de alteração da natureza jurídica da Sucursal São Paulo em escritório de representação foi encaminhada ao Banco Central do Brasil para sua homologação no dia 13 de março de 2018. Esse processo de alteração da natureza jurídica envolverá a liquidação dos ativos e passivos de forma gradual e posterior encerramento das atividades bancárias no Brasil. No dia 13 de dezembro de 2019, o Banco Central do Brasil efetuou o arquivamento do pleito acima descrito, baseado no artigo 7º, inciso II, da Resolução 4.122 de 2012. Diante disso, o Banco aguarda instruções da diretoria da Matriz para descontinuar os próximos passos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 para a contabilização das operações associadas, quando aplicável, normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais normas do Banco Central do Brasil (BACEN), substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas contábeis no que se refere a constituição de provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são: Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa; Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas; Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Resolução nº 3.973/11 - Eventos Subsequentes; Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações; Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados; Resolução nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis; Resolução nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado; e Resolução nº 4.534/16 - Ativo Intangível. Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Instituição.

3. Principais práticas contábeis: (a) Apuração do resultado: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas pelo método exponencial. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira (consideradas na rubrica Disponibilidades e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez com prazo original igual ou inferior a 90 dias). **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para desvalorização, quando aplicável. **(d) Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular nº 3.068 de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar de 30 de junho de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração. No caso do Banco, é classificado na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado do período. **(e) Instrumentos financeiros derivativos:** De acordo com a Circular nº 3.082 de 30 de janeiro de 2002 e regulamentações posteriores, em 30 de junho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2002. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de proteção, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que atendam aos critérios de proteção (ativo ou passivo) são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultado, exceto se o objetivo da proteção for título e valor mobiliário classificado na categoria de título mantido até o vencimento que, nesse caso, tanto o título como o instrumento financeiro derivativo serão contabilizados pelas condições intrínsecas contratadas, não sendo avaliados pelo valor de mercado. O Banco deteve durante o exercício de 2019 e 2018 instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de risco de mercado. **(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 12/12/1999 do CMN, alterada pelo artigo 2º da resolução nº 2.697 de 24/02/2000, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "HH" (risco máximo) e (ii) a avaliação da administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência da administração e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantências. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma: **Período de atraso** **Classificação do cliente**

	2019	2018
De 1 a 14 dias.....	A	(90)
De 15 a 30 dias.....	B	-
De 31 a 60 dias.....	C	-
De 61 a 90 dias.....	D	-
De 91 a 120 dias.....	E	-
De 121 a 150 dias.....	F	-
De 151 a 180 dias.....	G	-
Superior a 180 dias.....	H	-

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas de operações de crédito (*write-offs*), devem ser efetuadas após 360 dias do vencimento do crédito ou após 540 dias, para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. **(g) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. **(h) Outros ativos circulantes e realizável a longo prazo:** Os demais ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias em base *pro rata* dia e cambiais auferidos e ajustado ao valor de mercado ou realização, quando aplicável. **(i) Ativo permanente:** Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos: depreciação do imobilizado, pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo o imobilizado de uso edificações - 4%, equipamentos de processamento de dados - 20% e demais bens - 10%. **(j) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Nenhuma perda por *impairment* foi reconhecida no resultado do exercício de 2019 e 2018. **(k) Ativos e passivos contingentes:** São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN. • Ativos contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas notas explicativas. • Passivos contingentes: São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade; e no posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação. **(l) Outros passivos:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos apurados em base *pro rata* dia e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa: Compostos por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, sem risco significativo de mudança de valor.

PASSIVO	2019	2018
Circulante	1.785	1.820
Outras obrigações.....	1.785	1.820
Fiscais e previdenciárias (Nota 11(b)).....	68	186
Provisão para pagamentos a efetuar (Nota 11 (c)).....	1.568	348
Provisão de passivos contingentes (Nota 10 (b)).....	1.149	1.286
Patrimônio Líquido (Nota 12)	83.032	100.015
Capital.....	-	-
De domiciliados no exterior.....	108.594	108.594
Prejuízos acumulados.....	(25.562)	(8.579)
Total do passivo e patrimônio líquido	84.817	101.835

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital realizado	Reserva legal	Reserva de Lucros Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	108.594	-	-	(6.156)	102.438
Prejuízo líquido do exercício.....	-	-	-	(2.423)	(2.423)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	108.594	-	-	(8.579)	100.015
Prejuízo líquido do exercício.....	-	-	-	(16.983)	(16.983)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	108.594	-	-	(25.562)	83.032
Saldos em 30 de junho de 2019	108.594	-	-	(33.710)	74.884
Lucro líquido do semestre.....	-	-	-	8.148	8.148
Saldos em 31 de dezembro de 2019	108.594	-	-	(25.562)	83.032

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado (Em milhares de reais)

	Exercícios findos	
	2º Semestre/2019	2019
Receitas de intermediação financeira	6.974	7.926
Operações de crédito.....	2.491	2.491
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 6(b)).....	2.083	3.663
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 7 (d)).....	2.400	1.772
Despesas da intermediação financeira	(614)	(20.141)
Operações de captação no mercado.....	-	(7)
Resultado de operações de câmbio.....	(614)	(4.372)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8(d)).....	-	(15.769)
Resultado bruto da intermediação financeira	6.360	(12.215)
Outras receitas/despesas operacionais	1.788	(4.768)
Despesas de pessoal (Nota 13).....	(1.147)	(2.368)
Outras despesas administrativas (Nota 14).....	(2.025)	(6.272)
Despesas tributárias.....	(561)	(1.658)
Outras receitas operacionais (Nota 15).....	5.521	5.530
Resultado operacional	8.148	(16.983)
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações	8.148	(16.983)
Imposto de renda e contribuição social	-	(114)
Provisão para imposto de renda (Nota 18).....	-	(52)
Provisão para contribuição social (Nota 18).....	-	(62)
Participações estatutárias no lucro	-	(63)
Lucro / (prejuízo) líquido	8.148	(16.983)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(b) Composição das operações de crédito por nível de risco: A composição da carteira de operações de créditos e outros créditos, por faixa de vencimento das operações:

	2019		2018	
	Parcelas a vencer	Parcelas vencidas	Parcelas a vencer	Parcelas vencidas
De 01 a 15 dias.....	-	-	-	-
De 16 a 30 dias.....	-	-	-	-
De 31 a 60 dias.....	-	-	-	-
De 61 a 90 dias.....	-	-	-	-
De 91 a 120 dias.....	-	-	-	17.586
De 121 a 150 dias.....	-	-	-	-
De 151 a 180 dias.....	-	-	-	10.634
De 181 a 360 dias.....	-	-	-	28.220
Total	-	-	-	-

	2019		2018	
	Nível de risco	Percentual de Provisão	Carteira em 2019	PCLD
D.....	-	-	-	-
H.....	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

	2019		2018	
	Nível de risco	Percentual de Provisão	Carteira em 2018	PCLD
D.....	-	10,7%	17.586	1.759
H.....	-	100,0%	10.634	10.634
Total	-	-	28.220	12.393

(c) Distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica

	2019	2018
Atividade econômica.....	28.220	28.220
Indústria.....	-	-
Comércio.....	-	-
Outros serviços.....	-	-
Total	28.220	28.220

(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão de créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	2019	2018
Saldo inicial.....	12.393	10.669
Constituição.....	15.827	1.854
Reversão.....	(58)	(130)
Baixa final.....	(28.162)	-
Saldo final.....	12.393	12.393

(e) Renegociação e recuperação de operações de créditos: Houve recuperação de operações registradas em prejuízo no montante de R\$ 8.012 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sendo o montante de R\$ 2.491 relacionado a operação de crédito de R\$ 5.521 (nota 15) proveniente da carteira de câmbio (*nilhil* em 2018).

	2019	2018
9. Outros créditos	-	-
(a) Carteira de câmbio	-	-
Câmbio comprado a liquidar - exportação.....	-	30.648
Rendas sobre adiantamentos concedidos (Nota 8(a)).....	-	1.957
Total	-	32.605

	2019	2018
11. Outras obrigações	-	-
(a) Carteira de câmbio	-	-
Adiantamentos e antecipações salariais.....	-	19
Devedores por depósitos em garantia.....	66	37
Impostos e contribuições.....	563	939
Depósitos de recursos judiciais.....	89	89
Outros.....	72	28
Total	727	1.112

10. Ativos e passivos contingentes: (a) Ativos contingentes: Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências irrefutáveis que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outra obrigação. **(b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis:** A Administração entende que a provisão constituída para o processo trabalhista é suficiente para atender perdas decorrentes do respectivo processo.

	2019	2018
11. Outras obrigações	-	-
(a) Carteira de câmbio	-	-
Movimentação das contingências trabalhistas	-	-
Saldo inicial.....	1.286	299
Constituição de provisão.....	749	987
Baixa.....	(886)	-
Saldo final.....	1.149	1.286

(c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis: Não há processos classificados com risco de perda possível para fins de divulgação. **(d) Obrigação legal:** O montante de R\$ 89 (R\$ 89 em 2018) de depósitos de recursos judiciais apresentados na nota explicativa nº 9b, refere-se a recursos interpostos acerca de recolhimento de impostos.

	2019	2018
11. Outras obrigações	-	-
(a) Carteira de câmbio	-	-
Obrigações por compra de câmbio.....	-	-
Câmbio vendido a liquidar.....	-	26.263
Valores em moeda estrangeira a pagar.....	-	-
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 8(a)).....	-	(26.263)
Total	-	-

	2019	2018
(b) Fiscais e previdenciárias	-	-
Impostos e contribuições a recolher.....	68	186
Total	68	186

	2019	2018
(c) Provisão para pagamentos a efetuar	-	-
Negociação e intermediação de valores.....</		